**Governo Federal**

**Ministério do Turismo**

**Instituto Brasileiro de Museus – Ibram**

**Museu de Arte Religiosa e Tradicional de Cabo Frio (Mart)**

|  |
| --- |
| **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE OBRA INTELECTUAL** |
| Pelo presente Termo de Autorização de Uso, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19 de dezembro de 1998, eu, ......................................... (NOME, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO), portador da Carteira de Identidade nº.................... (NÚMERO E ÓRGÃO EXPEDIDOR) e do CPF nº ....................., residente e domiciliado à ......................................... (ENDEREÇO COMPLETO E CEP), AUTORIZO O USO, em caráter irrevogável, por tempo indeterminado, isento de qualquer ônus, sem exclusividade, e mantidos os créditos identificadores de autoria, da obra............... (FOTOGRÁFICA OU AUDIOVISUAL) intitulada(o) (s) e descrita(o) (s) abaixo, para fins instrucionais, de difusão de conhecimento e promoção institucional nas atividades, produtos, materiais e projetos do MUSEU DE ARTE RELIGIOSA E TRADICIONAL/INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS (Mart/Ibram), unidade museológica, inscrita no CNPJ nº 10.898.596/0006-57 e sediada no antigo Convento de Nossa senhora dos Anjos, Largo de Santo Antônio, s/nº, Centro, Cabo Frio – RJ, e vinculada à autarquia federal criada pela Lei 11.906, de 20 de janeiro de 2009 do Ministério do Turismo, inscrito no CNPJ nº 10.898.596/0001-42, sediado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, lote 8, Bloco N, Edifício CNC III, Asa Norte, Brasília – DF.    Pelo presente instrumento, o MUSEU DE ARTE RELIGIOSA E TRADICIONAL/INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS (Mart/Ibram), poderá usar a(s) obra(s) abaixo referenciada(s), por tempo indeterminado, em suas diversas atividades, em produtos de formatos variados tanto físicos quanto digitais em seus canais de comunicação eletrônicos, podendo o material produzido ser editado, publicado, comercializado, impresso, reimpresso, exibido, reproduzido, traduzido, distribuído, transmitido, difundido, armazenado em banco de dados, veiculado eletronicamente e comunicado ao público, para qualquer tiragem, formato ou meio, impresso ou eletrônico, diretamente ou por terceiros, por tempo indeterminado desde que respeitadas as finalidades instrucionais, de difusão do conhecimento e promoção institucional, estando vedada a utilização para fins comerciais.  Reconheço que o MUSEU DE ARTE RELIGIOSA E TRADICIONAL/INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS (Mart/Ibram) não se responsabiliza pelo uso indevido, por terceiros, dos direitos ou de qualquer incorporação física, mídia ou qualquer material em que estão incluídos, no todo ou em parte, inclusive mediante sua reprodução e/ou divulgação em sítios eletrônicos, blogues e comunidades virtuais semelhantes.  Declaro ainda que sou o legítimo e exclusivo autor ou titular dos direitos da(s) “obra (s) abaixo referenciada(s), assumindo, desde logo, a responsabilidade sobre eventuais direitos autorais, inclusive direitos de imagem, arcando com o ônus de quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais propostas por terceiros decorrentes da(s) obra(s) abaixo elencada(s).  DESCRIÇÃO DA(S) IMAGEM(NS) OU CÓPIA ANEXA DAS IMAGENS EM TAMANHO FOLHA DE CONTATOS:  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. |

*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_*

*[cidade/estado]*

*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

*[assinatura do autor]*